



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 198/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 173/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 173/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - A Guarda Civil Municipal conta com 01 (uma) viatura para triagem e visitas, no entanto, as ocorrências são atendidas por todas.

2 - A triagem é realizada no período diurno, porém, as solicitações são atendidas em ambos horários, ou seja, 24h.

3 - São 03 (três) Patrulheiras.

4 - Desde o início do programa, foram 600 triagens efetuadas.

5 - Através do CICOMM - Centro de Inteligência e Controle de Monitoramento, que envia a viatura que está mais próxima para atender a solicitação. Após o primeiro atendimento, é acionada a Subinspetora/patrulheira responsável.

6 - Sim, encontra-se em teste.

7 - Prejudicada.

8 - Sim. Através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social. As mulheres vítimas de violência encaminhadas, ou por procura espontânea, são incluídas no plano individual de acompanhamento, pelas técnicas especializadas e capacitadas, assistentes sociais e psicólogas, do Programa de Atenção Integral Especializado.

9 e 10 - A Prefeitura realizou a adesão do programa "Casa da Mulher", junto ao Governo do Estado, aguardando a finalização dos trâmites para implantação. De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o CREAS está qualificado para o acompanhamento, e continuará executando esse serviço até a implantação da Casa da Mulher.

11 - No CREAS, atualmente, são 25 (vinte e cinco) mulheres.

12 - Os registros de todas as denúncias e ocorrências são centralizados na Delegacia de Polícia e DDM - Delegacia da Mulher de Santa Bárbara d'Oeste.

13 - Certamente isso ocorreu, e não somente no âmbito municipal, conforme amplamente divulgado através da imprensa geral (nacional e internacional). Os motivos são os mais variados, entre eles o alcoolismo, o desemprego, maior convivência diária, tudo isso gera uma grande fonte de estresse para as pessoas, contribuindo para que as violações aconteçam com mais facilidade.

14 - Para proteção e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica, a Secretaria Municipal de Promoção Social possui dotação orçamentária, conforme aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal através da LOA - Lei Orçamentária Anual, lei n.º 4276/2021, podendo ser facilmente consultada.

15 - Prejudicada.

16 e 17 - Ampliação de Vagas para acolhimentos às mulheres vítimas de violência; distribuição de Cartilhas Informativas em parceria com o Governo do Estado de São Paulo; Adesão junto ao Governo do Estado de São Paulo para a implantação da Casa de Mulher. Considerando que políticas públicas são ações e serviços que visem o bem-estar ou de enfrentamento aos problemas da população, esse tema está sempre em construção.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 198/2022 - Requerimento nº 173/2022)

18 - Guarda Civil Municipal: Triagem/Patrolhamento Preventivo/ orientações pertinentes a cada atendimento e seus devidos encaminhamentos: D.D.M, CRAS, Casa Abrigo.

Quando identificada ou encaminhada por outro Órgão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Casa do Trabalhador, a vítima em situação de vulnerabilidade, conta com o atendimento sigiloso e com a discrição, mantendo assim sua integridade. Contudo, para inserção/recolocação no mercado de trabalho, a vítima passará por processo seletivo definido pela organização/empresa.

A Secretaria Municipal de Promoção Social disponibiliza seus serviços através do CREAS, ofertando serviço especializado de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Também oferece o custeio das vagas no Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e de violências nas ruas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01387/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE		
	DATA: 02/03/2022	HORA: 16:38	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 173/2022		
	Autoria: patricia regina marques		
	Assunto: Requer informações referente aos Serviços de acompanhante, Assistência e Proteção de mulheres		
Chave: 48043			